



ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE

Processo: 201700005007616

Interessado: PRODAGO em liquidação

Assunto: Carta Convite nº 005/2017 – Homologação e Adjudicação

DESPACHO Nº 218 /2017- GAB. Verificado o cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Edital da Carta Convite 005/2017, e consubstanciado ainda pelo Despacho nº 212/2017 GJ/PROLIQUIDAÇÃO (fls.727), concluo por válidos os atos que integram o presente procedimento licitatório, tudo constando nos documentos que instruem os presentes autos, decorrentes dos trabalhos da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 048/2016, sintetizados nas Atas de Reunião, fls. 89/90, 629/631, e 663/672 e Despacho n.º 040/2017-CL, fls. 725//726 e, finalmente, exauridos os prazos recursais, tenho por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, no qual, participaram 6 (seis) empresas do ramo, posto que legal e legítimo para **ADJUDICAR** o objeto da licitação à proponente devidamente habilitada, a fim de firmar o contrato com a Empresa **WORK 7 Auditores Independentes SS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.689.939/0001-21, com sede administrativa na Rua C-137, nº. 1422,- CEP 74.275-060 – Jardim América, Goiânia GO, que apresentou a melhor proposta condizente com o preço de mercado, fls. 720/724, no valor global R\$ 26.339,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e nove reais) a ser dividido em 12 parcelas iguais mensais, para prestação de serviços técnicos profissionais de Auditoria Independente, de acordo com a Normas do Conselho Federal de Contabilidade, da Lei nº 6.404/76 e suas alterações e da Instrução Normativa n.º 01/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, para o exercício de 2017, a ser pago com recursos próprios de competência da licitante a Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás – PRODAGO em liquidação

Sejam os Autos encaminhados à Secretaria Geral a fim de promover a devida publicidade do resultado dessa licitação e, em seguida, à Gestão Jurídica da PROLIQUIDAÇÃO para a elaboração do Contrato de Prestação de Serviço, nos



**ESTADO DE GOIÁS
PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO – PROLIQUIDAÇÃO
GABINETE**

termos da Carta Convite n.º 005/2017, da Minuta de Contrato – anexa, da Proposta vencedora e legislação pertinente.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO –
PROLIQUIDAÇÃO**, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2017.

Jailton Paulo Naves

Presidente

Liquidante da PRODAGO em liquidação